



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015580.2018-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República, FABÍOLA DORR CALOY, no período de 26 de agosto a 1 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do curso "Corrupção e Delinquência Organizada", a realizar-se em San Juan del Rio, Querétaro, México, entre os dias 27 e 31 de agosto de 2018.

§1º - Os custos com hospedagem, alimentação e traslados internos serão cobertos pelo Ministério Público do México.

§2º - A Procuradora da República assumirá os custos das passagens aéreas.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 21 ago. 2018. Seção 2, p. 48**